



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ERRATA

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Ademar Luiz Burckhardt, torna pública a presente ERRATA referente ao Decreto nº 115/2025, de 11 de abril de 2025, que homologou o Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025, para contratação temporária de profissionais para atender às necessidades do serviço público.

Onde se lê:

QUADRO I – Cirurgião-Dentista – Carga horária: 40 horas semanais

QUADRO III – Fonoaudiólogo – Carga horária: 40 horas semanais

Leia-se:

QUADRO I – Cirurgião-Dentista – Carga horária: 20 horas semanais

QUADRO III – Fonoaudiólogo – Carga horária: 20 horas semanais

As demais disposições permanecem inalteradas.

Catanduvas/PR, 22 de abril de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO